



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE 2021, NA 81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Marcelo Donizeti Barbosa, Titular, Edite Almeida Vasconcelos, Auxiliar e Alice Nogueira e Oliveira Brandão, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 10.770/2003.
- 1.2 Data da instalação:** 06/01/2006.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARCELO DONIZETI BARBOSA	16/09/2013	Sim

Observação: magistrado convocado para o TRT - atividade administrativa

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	27/09/2021

Juiz(a) Auxiliar	Desde
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	09/06/2014

Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias no período de 23/10/2021 a 11/11/2021.

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DIONISIO DE PAIVA PITTA JÚNIOR	AJ	CALCULISTA	16/09/2013
CAROLINA COIMBRA JACON NUNES DA CUNHA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2013
CARLA FREDERICO DE OLIVEIRA	AJ	.	07/10/2013
MARCELO PENNA KAGAYA	TJ	.	18/11/2013
CAIO MOREIRA DINIZ	TJ	.	27/01/2015
MICHEL HACKMEY GUARINO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	02/10/2015
GUSTAVO BLUMER ALVES	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
DAGMAR SILVEIRA DA ROCHA	TJ	.	27/01/2016
KEZIA DE ASSIS PEREIRA ARMONDES	AJ	.	29/01/2015
TACIANA MARIA PEREIRA COUTO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	16/09/2013
RICHARD WAGNER ARANTES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	20/08/2015
PAULA GONZALEZ DE BRITO PINTO	AJ	.	05/09/2017
JULIANA PIAZZA FERMI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	10/03/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	12	0	12	7		10min
	Tarde	12	7	12	0		10min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						

Instrução	Manhã	1	4	1	2		50min
	Tarde	1	3	1	8		40min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					15	
	Tarde					15	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

<i>Pje Pauta de Audiência a parti</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3	2	2	2		10min
	Tarde	3	2	2	2		10min
Instrução	Manhã	4	4	4	4		30min
	Tarde	4	4	4	4		30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					15	
	Tarde					15	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	3	3	3		10min
	Tarde	2	3	3	3		10min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas **18 (dezoito)** audiências no **módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 8 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS)**, totalizando **72 (setenta e duas) audiências no módulo semanal**

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

**Obs.3** Embora a Unidade judiciária não tenha informado a realização de audiências iniciais, no quadro abaixo verifica-se que há audiências iniciais agendadas.

**2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	16/12/21	59	343	17/05/22	211	490	12/05/22	206	91

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/02/22	128	67	-	-	0	23/02/22	128	54	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data		Dias		Qte.		Data		Dias		Qte.	
06/05/22		200		11		19/11/21		32		27	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/12/21	46	02	19/11/21	32	01	-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NAO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33

**Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo**

3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346
87	SÃO PAULO - 50a Vara	464	361
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 81a Vara		123	247
Média do Foro		55	125
Média da 2ª Região		133	202

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1242	521	329
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	661
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25

88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 81a Vara		1207	1401	66	49
Média do Foro		710	974	234	162

Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 81a Vara	2020	1.320	2	1.322	976	976	1.363	2.202
São Paulo - 81a Vara	2021	1.128	4	1.132	960	1.165	870	2.287
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.151	7	1.158	1.106	969	1.058	2.050
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.026	2.110

Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 81a Vara	2020	1048	1408	4	5	308	760	1804	1281	3085
São Paulo - 81a Vara	2021	547	580	1	0	314	280	1068	637	1705
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	507	530	2	2	378	432	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	452	488	1	1	277	303	1.125	412	1.538

Observação: Dados até 30.9.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1585	2,66%
2020	1320	-16,72%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **04**(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001455-88.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001252-92.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001427-86.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000576-13.2021.5.02.0081	Consignação em Pagamento

Do reexame dos feitos em **24/10/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

**4. PROCESSOS EM TRÂMITE***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	361
	Aguardando encerramento da instrução	718
	Aguardando prolação de sentença	86
	Aguardando cumprimento de acordo	351
	Com sentença aguardando finalização na fase	771
	<b>Subtotal</b>	<b>2.287</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	219
	Liquidados aguardando finalização na fase	42
	No arquivo provisório	51
	<b>Subtotal</b>	<b>312</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.068
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	65
	No arquivo provisório	637
	<b>Subtotal</b>	<b>1.770</b>
<b>Total</b>		<b>4.369</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 30-9-2021</b>
Embargos de Declaração	13
Tutelas provisórias	23
Incidentes na liquidação/ execução	26
<b>Total</b>	<b>62</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz**



(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000550-76.2014.5.02.0081	14/6/2021	
1000177-52.2019.5.02.0081	6/12/2019	
1000350-42.2020.5.02.0081	24/9/2021	
1000350-42.2020.5.02.0081	29/9/2021	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
1000371-81.2021.5.02.0081	17/6/2021	
1000412-48.2021.5.02.0081	3/9/2021	
1000769-62.2020.5.02.0081	28/9/2021	
1000769-62.2020.5.02.0081	30/9/2021	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
1000929-64.2020.5.02.0703	14/9/2021	
1000929-64.2020.5.02.0703	17/9/2021	KAROLINE SOUSA ALVES DIAS
1000947-11.2020.5.02.0081	9/8/2021	
1000947-11.2020.5.02.0081	9/8/2021	
1001018-13.2020.5.02.0081	24/9/2021	
1001018-13.2020.5.02.0081	30/9/2021	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
1001232-04.2020.5.02.0081	22/9/2021	
1001232-04.2020.5.02.0081	22/9/2021	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
1001232-04.2020.5.02.0081	22/9/2021	
1001452-07.2017.5.02.0081	18/8/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	92
Cartas Precatórias devolvidas	137
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.9.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/10/2021, constavam **87** (oitenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001836-26.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2021 22:34:20
0002649-87.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 19:58:05
0001519-62.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 10:40:29
0000990-72.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 15:57:28
1002294-21.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 15:15:01
1000418-94.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 16:32:10
1001368-49.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 10:47:16
1001708-56.2017.5.02.0078	Execução de Termo de Conciliação de CCP	16/07/2021 09:48:59
1000339-52.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 16:40:02
0001198-27.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 16:57:22
1000293-92.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2021 12:41:40
1001149-28.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 12:42:38
0263900-30.2009.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 11:56:20
1000503-46.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 17:06:01
1000956-75.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 16:45:50
1002028-97.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 13:11:05
1001261-25.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 14:08:59
1002079-11.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 16:30:31
1001485-60.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2021 18:45:34
1001338-75.2017.5.02.0014	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 14:18:42
1001530-98.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 12:50:04
1000358-53.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 12:08:30
1000859-41.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2021 20:48:40
1001509-88.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 14:58:38
1000329-03.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 16:08:33
1001508-40.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2021 15:54:46
0002708-07.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 16:19:04

**Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1001219-73.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 11:10:57
1001432-79.2018.5.02.0081	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/11/2020 10:48:22
1001009-22.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 19:58:05
1000199-81.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 20:21:46
0000398-28.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2021 15:36:47
1000069-62.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 19:07:35
1000638-24.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 13:20:16
1000018-46.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2021 15:08:01
0003090-68.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 09:26:18
1000335-10.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2021 17:06:28
0002363-46.2011.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2021 15:23:14
1002029-19.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 16:57:22
1001634-27.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2021 12:40:56
0002479-13.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2021 15:33:48
1000988-17.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2021 15:30:59
1001394-04.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:57:25
1001319-28.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2021 17:42:41
0000918-51.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 15:24:19
1000043-59.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2021 19:17:01
0001045-86.2015.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 12:29:39
0003148-37.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 15:20:45
1001268-17.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 17:27:17
1001243-04.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 14:44:59
1000762-07.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 21:19:58
0001952-66.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2020 18:00:27
1000983-87.2019.5.02.0081	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/07/2021 14:30:07
1000744-83.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2021 16:20:22
0188200-48.2009.5.02.0081	Execução de Título Extrajudicial	20/07/2021 17:06:28
0001754-97.2010.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 16:50:50
0002147-80.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 13:36:10
1001857-77.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 17:27:45

**Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1001457-58.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 00:40:01
1000750-90.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 19:56:21
1001378-79.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2021 15:36:47
1000904-11.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 16:37:12
1001610-28.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 15:15:39
1000938-83.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2021 15:36:47
0000248-81.2013.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 11:53:44
1001549-36.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 11:38:51
1002076-56.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 10:38:03
1001199-48.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:59:55
1000780-91.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 16:16:58
1001470-62.2016.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2021 16:04:58
1001028-57.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2021 20:10:31
1000755-15.2019.5.02.0081	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/06/2021 12:14:35
1001485-26.2019.5.02.0081	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/07/2021 10:30:13
1000109-38.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2021 13:37:29
1000652-71.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2021 12:44:16
1001091-82.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2021 16:07:26
1000122-72.2017.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 12:31:55
1001192-22.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 14:57:16
1000996-38.2020.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 10:23:02
1000299-31.2020.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 11:20:11
1000082-56.2018.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2021 18:03:03
1001109-40.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2021 16:35:08
1000366-59.2021.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 23:09:55
1000232-32.2021.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2021 16:22:36
0001234-69.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2021 13:39:46
0000889-06.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2021 19:34:16
1000421-78.2019.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2021 16:50:10

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

**8.1 Fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	111	117	112
o encerramento da instrução	148	186	176
a prolação da sentença	175	196	187

**8.2 Fase de liquidação**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	389	438	366

**8.3 Fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	590	1.228	999
Ente Público	1.284	1.869	1.436

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	974	1.215	1.095

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 81a Vara	2020	976	446	45,70%
São Paulo - 81a Vara	2021	960	477	49,69%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.106	522	47,16%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	512	47,43%

Observação: Dados até 30.9.2021.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 81a Vara	2020	605	1320	976	49,30%
São Paulo - 81a Vara	2021	976	1128	960	54,37%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,29%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	46,99%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 81a Vara	2020	1966	1048	1408	53,28%
São Paulo - 81a Vara	2021	1804	547	580	75,33%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	507	530	79,96%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	452	488	79,09%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	33,52	453	234	29	6
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	7	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	4	0	0
MARCELO DONIZETI BARBOSA	123,89	221	42	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo**

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	3	0	0
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	8,62	267	152	5	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		11	4	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		4	3	0	0
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO		2	2	2	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	1,09	17	10	3	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	22,18	603	326	80	39
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	4	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	1,16	180	79	0	0
LETÍCIA NETO AMARAL		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	1	0	0
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	12,88	121	50	1	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	0	0	0



MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	20,8	5	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	2	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000379-92.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	12/03/2021	186	SIM	SIM
1000659-63.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	30/04/2021	144	SIM	SIM
1001587-48.2019.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	06/05/2021	138	SIM	SIM
1001750-28.2019.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	20/05/2021	124	SIM	SIM
1000556-22.2021.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	21/05/2021	123	SIM	SIM
1000548-79.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	27/05/2021	116	SIM	SIM
1000340-95.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	01/06/2021	113	SIM	SIM
1001387-07.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	01/06/2021	113	SIM	SIM
1000037-81.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	02/06/2021	110	SIM	SIM

**Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001705- 24.2019.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	04/06/2021	110	SIM	SIM
1000283- 77.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	07/06/2021	109	SIM	SIM
1000061- 12.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	09/06/2021	107	SIM	SIM
1000772- 17.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	09/06/2021	107	SIM	SIM
1000747- 67.2021.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	22/06/2021	94	SIM	SIM
1001529- 45.2019.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	29/06/2021	86	SIM	NÃO
1000103- 61.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	29/06/2021	86	SIM	NÃO
1000616- 29.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	01/07/2021	82	SIM	NÃO
1000547- 94.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	05/07/2021	80	SIM	NÃO
1000428- 02.2021.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	08/07/2021	75	SIM	NÃO
1001338- 63.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	12/07/2021	74	SIM	NÃO
1000356- 49.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	19/07/2021	67	SIM	NÃO
1000843- 19.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	20/07/2021	66	SIM	NÃO
1001591- 85.2019.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	21/07/2021	65	SIM	NÃO
1001361- 43.2019.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	29/07/2021	55	SIM	NÃO
1001126- 42.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	29/07/2021	55	SIM	NÃO

**Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001268- 80.2019.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	30/07/2021	54	SIM	NÃO
1000006- 61.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	30/07/2021	54	SIM	NÃO
1001303- 06.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	30/07/2021	54	SIM	NÃO
1001321- 27.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo 81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	30/07/2021	54	SIM	NÃO
1000740- 12.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	02/08/2021	53	SIM	NÃO
1000486- 05.2021.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	02/08/2021	53	SIM	NÃO
1001537- 22.2019.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	12/08/2021	44	SIM	NÃO
1000510- 67.2020.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	17/08/2021	37	SIM	NÃO
1000247- 98.2021.5.02.0081	81ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	23/08/2021	31	SIM	NÃO

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	84	494	89	0	1	0	605
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	10	19	3	31
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	5	1	14

**Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo**

MARCELO DONIZETI BARBOSA	71	1	28	0	0	0	98
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	4	0	4
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	40	450	65	2	2	18	543
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	1	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	15	2	26

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	2	6	1	8
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	0	19	10	0	0	0	29
ANDREA CORRÊA DE PAULA	0	17	12	0	0	0	29
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	2	2
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	0	582	313	0	0	0	825
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	7	10	29
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	0	268	117	0	0	0	375
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	3	7	13
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	0	176	63	0	0	0	239
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	1	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	7	8	21

Observação: Dados até 30.9.2021.

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 81a Vara	1501 a 2000	0,6300	0,4188	0,5109	0,4963	0,4755	0,5063	131º

A 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,5063, que

indica que a Unidade está na 131ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.255</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	07/01/2021 12:51:14
Acordos vencidos	32	17/06/2021 01:45:21
Aguardando apreciação pela instância superior	618	30/11/2016 14:49:55
Aguardando audiência	957	23/07/2020 16:38:50
Aguardando cumprimento de acordo	216	30/07/2019 13:16:30
Aguardando final do sobrestamento	13	13/11/2018 11:25:27
Aguardando prazo	108	18/06/2021 18:35:13
Análise	71	11/06/2021 11:29:22
Assinar despacho	1	08/10/2021 08:40:52
Assinar sentença	1	14/10/2021 08:08:18
Cumprimento de Providências	2	02/10/2021 07:33:10
Elaborar decisão	1	24/09/2021 10:03:52
Elaborar sentença	95	22/04/2021 13:44:27
Escolher tipo de arquivamento	65	17/06/2021 10:06:41
Iniciar Execução	1	22/09/2021 03:30:42
Iniciar Liquidação	5	02/07/2021 03:31:27
Minutar dependência	1	10/08/2021 10:30:27
Prazos Vencidos	8	09/10/2021 04:06:56
Preparar expedientes e comunicações	5	09/10/2021 17:34:41
Recebimento de instância superior	50	11/06/2021 20:52:02
Remeter ao 2o Grau	4	05/10/2021 16:10:48
<b>Liquidação</b>	<b>274</b>	
Acordos vencidos	1	02/09/2021 01:40:46
Aguardando apreciação pela instância superior	13	24/05/2019 12:55:59
Aguardando cumprimento de acordo	12	26/06/2020 13:30:04
Aguardando final do sobrestamento	29	06/07/2020 20:39:46
Aguardando prazo	107	16/08/2021 12:42:15
Análise	80	08/06/2021 16:59:33
Cumprimento de Providências	1	04/06/2021 18:02:12
Elaborar despacho	1	13/10/2021 08:18:14
Elaborar sentença	2	30/06/2021 13:00:01
Iniciar Liquidação	16	07/06/2021 14:28:19
Prazos Vencidos	7	07/10/2021 04:04:11
Recebimento de instância superior	4	09/06/2021 10:20:10
Registrar trânsito em julgado	1	16/10/2021 04:44:50
<b>Execução</b>	<b>1.625</b>	
Acordos vencidos	3	04/09/2021 01:34:00
Aguardando apreciação pela instância superior	128	10/06/2019 10:39:08
Aguardando audiência	1	29/09/2021 14:24:30
Aguardando cumprimento de acordo	53	26/05/2020 12:50:59
Aguardando final do sobrestamento	223	31/01/2020 15:30:39
Aguardando prazo	650	07/06/2021 19:16:19
Análise	397	03/06/2021 21:08:55

Cumprimento de Providências	30	25/06/2021 15:23:04
Elaborar decisão	1	14/10/2021 18:33:07
Elaborar despacho	1	03/09/2021 11:39:42
Elaborar sentença	8	29/06/2021 13:11:05
Escolher tipo de arquivamento	1	17/06/2021 07:38:04
Iniciar Execução	18	13/07/2021 13:38:48
Prazos Vencidos	56	07/10/2021 04:00:53
Preparar expedientes e comunicações	18	07/10/2021 15:21:33
Recebimento de instância superior	29	17/06/2021 16:04:42
Registrar trânsito em julgado	2	16/10/2021 04:21:57
Remeter ao 2o Grau	6	03/07/2021 04:13:32
<b>Arquivados</b>	<b>9.391</b>	
Arquivo	3.626	17/02/2020 10:26:22
Arquivo definitivo	4.434	05/02/2016 19:51:02
Arquivo provisório	709	29/09/2015 16:16:13
Cartas devolvidas	622	26/02/2016 12:57:07
<b>Total geral</b>	<b>13.545</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **372** (trezentos e setenta e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	84,44%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	97,74%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	111,37%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	74,86%
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 30.09.2021.	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000539- 20.2020.5.02.0081	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/11/2021.</p> <p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 19/10/2021.</p> <p>Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: em 19/10/2021, ata de audiência.</p>	- Não há.
1000050- 46.2021.5.02.0081	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/12/2021, conforme despacho de 06/06/2021.</p> <p>Último andamento: em 06/06/2021, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.</p>	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001781- 19.2017.5.02.0081	<p>Homologada a liquidação em 24/10/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 15/10/2021, consta certidão de pesquisa junto ao convênio Sisbajud.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1001470- 91.2018.5.02.0081	<p>Homologada a liquidação em 24/10/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud, foram utilizados. Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, conforme sentença id bdcc24a.</p> <p>Último andamento: em 06/10/2021, consta citação à sócia executada para realizar o pagamento da dívida, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de penhora.</p>	
1001634-27.2016.5.02.0081	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 20/09/2021, consta certidão de retirada de restrição Renajud.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001334-31.2017.5.02.0081	<p>Homologada a liquidação em 26/10/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud, foram utilizados. Julgou-se procedente o pedido de incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, conforme sentença id 5c2c3do.</p> <p>Último andamento: em 18/10/2021, intimação dirigida às partes para ciência da sentença supracitada.</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002121-48.2015.5.02.0081	<p>O despacho exarado em 01/09/2021, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 20/10/2021, há contraminuta ao agravo de petição.</p>	<p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>
1000311-45.2020.5.02.0081	<p>O despacho exarado em 06/10/2021, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 08/10/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário</p>	<p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001868-72.2017.5.02.0081	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 13/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	
1001881-71.2017.5.02.0081	<p>Homologada a liquidação em 11/07/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito.</p> <p>Último andamento: em 05/02/2020, consta intimação ao autor para ciência da expedição de certidão para habilitação do crédito.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1001551-40.2018.5.02.0081	<p>Proferiu-se sentença (improcedente), tendo sido, ainda, o autor condenado ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da ré. O reclamante foi declarado beneficiário da justiça gratuita, de modo que a execução dos referidos honorários ficaria sob condição suspensiva, desde que não tivessem créditos capazes de suportar a despesa, nos termos do artigo 791-A, §4º da CLT. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 30/01/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Não há.
1000905-30.2018.5.02.0081	<p>Homologada a liquidação em 07/08/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a executada se encontra em</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	recuperação judicial. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito.  Último andamento: 25/09/2020, consta solicitação de habilitação.	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Havia **80** (oitenta) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0284500-77.2006.5.02.0081	29/04/2016	20/05/2016
0284500-77.2006.5.02.0081	17/02/2017	28/03/2017
0002443-44.2010.5.02.0081	07/04/2017	22/05/2017
0460100-15.2006.5.02.0081	19/12/2013	26/03/2014
0405700-51.2006.5.02.0081	10/04/2014	13/05/2014
0169700-02.2007.5.02.0081	28/04/2014	05/05/2014
0000500-26.2009.5.02.0081	20/10/2014	26/11/2014
0419500-49.2006.5.02.0081	09/10/2014	26/11/2014
0001828-54.2010.5.02.0081	17/11/2014	27/01/2015
0247600-61.2007.5.02.0081	27/03/2015	18/05/2015
0185400-47.2009.5.02.0081	02/06/2015	18/06/2015
0028600-59.2007.5.02.0081	08/05/2015	19/06/2015
0077200-14.2007.5.02.0081	11/03/2016	09/05/2016
0247500-72.2008.5.02.0081	22/03/2016	10/05/2016
0234900-53.2007.5.02.0081	13/04/2016	20/05/2016
0002712-49.2011.5.02.0081	06/06/2016	17/06/2016
0289700-65.2006.5.02.0081	07/04/2017	10/05/2017
0384000-19.2006.5.02.0081	20/04/2017	17/05/2017
0135400-43.2009.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0001976-26.2014.5.02.0081	29/05/2020	12/06/2020
1001096-12.2017.5.02.0081	28/04/2021	25/05/2021
0020600-70.2007.5.02.0081	05/05/2021	28/05/2021
0002058-96.2010.5.02.0081	07/04/2017	10/05/2017
0113400-54.2006.5.02.0081	10/06/2016	20/06/2016
0002059-81.2010.5.02.0081	03/03/2021	07/04/2021

**Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0117000-49.2007.5.02.0081	05/09/2014	26/09/2014
0066700-49.2008.5.02.0081	10/06/2015	19/06/2015
0180500-89.2007.5.02.0081	06/06/2016	17/06/2016
0345400-26.2006.5.02.0081	23/09/2016	21/11/2016
0001607-71.2010.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0114400-84.2009.5.02.0081	19/02/2021	05/03/2021
0001877-56.2014.5.02.0081	26/02/2021	25/03/2021
0001425-80.2013.5.02.0081	16/04/2021	10/05/2021
0102300-34.2008.5.02.0081	15/04/2015	19/05/2015
0020400-97.2006.5.02.0081	22/03/2016	10/05/2016
0252900-04.2007.5.02.0081	08/04/2016	18/05/2016
0002494-50.2013.5.02.0081	05/10/2016	22/11/2016
0103700-83.2008.5.02.0081	07/04/2017	10/05/2017
0001372-65.2014.5.02.0081	02/10/2019	24/10/2019
1000612-31.2016.5.02.0081	21/05/2021	09/06/2021
0001707-55.2012.5.02.0081	16/05/2018	20/06/2018
0113700-11.2009.5.02.0081	07/04/2017	10/05/2017
0024400-43.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0001097-87.2012.5.02.0081	02/10/2019	24/10/2019
0001097-87.2012.5.02.0081	02/10/2019	24/10/2019
0223100-91.2008.5.02.0081	31/01/2020	03/04/2020
0223100-91.2008.5.02.0081	15/05/2020	02/06/2020
0001097-87.2012.5.02.0081	26/02/2021	22/03/2021
0001097-87.2012.5.02.0081	26/02/2021	22/03/2021
0002641-81.2010.5.02.0081	22/05/2020	02/06/2020

0192700-60.2009.5.02.0081	09/06/2020	15/06/2020
0002607-04.2013.5.02.0081	13/01/2021	05/04/2021
0162700-77.2009.5.02.0081	19/02/2021	06/04/2021
0019700-19.2009.5.02.0081	26/02/2021	06/04/2021
0118100-68.2009.5.02.0081	30/06/2021	01/07/2021
0273100-61.2009.5.02.0081	17/06/2020	22/06/2020
0272300-33.2009.5.02.0081	28/10/2014	23/01/2015
0001757-52.2010.5.02.0081	10/06/2015	19/06/2015
0272200-78.2009.5.02.0081	13/04/2016	20/05/2016
0109100-78.2008.5.02.0081	24/02/2017	29/03/2017
0002777-39.2014.5.02.0081	18/11/2020	07/12/2020

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **24/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, apenas na fase de conhecimento, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1001587-48.2019.5.02.0081** Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para 28/05/2021, cuja sentença ainda não foi anexada aos autos. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

## 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/10/2020 x 18/10/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	130 dias	-
Inicial 60 dias videoconferência	-	59 dias (16/12/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	153 dias	128 dias* (23/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	228 dias	211 dias*** (17/05/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	206 dias** (12/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	139 dias	128 dias (23/02/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **UNA/RO**, em que se aferiu aprazamento de **128 dias** - considerando a designação mais distante para 23/02/2022, averiguou-se que a pauta se inicia apenas em 27/01/2022, não havendo audiências em 2021.

Mesma situação ocorre com a pauta de audiências **UNA/RS**, ou seja, a marcação inicia-se somente em 27/01/2022.

\*\*No que tange às audiências **INSTRUÇÃO por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **206 dias** - considerando a designação mais distante para **12/05/2022**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000664-85.2020.5.02.0081, audiência para 12/05/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **95 dias\*\***.

\*\*\*Quanto às audiências de **INSTRUÇÃO**, averiguou-se que após, 21/10/2021, somente há nova marcação em 17/11/2021 e não há designação de audiências nos interregnos entre os dias 17/11 e 25/11, 09/12 e 15/12, 24/02 e 03/03.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).



### 17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/10/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **4 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **24/10/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

### 17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **24/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **369 (trezentas e sessenta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem

apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de

prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2009	200-64.2009.5.2.81	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2011	773-34.2011.5.2.81	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2011	891-10.2011.5.2.81	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1000871-26.2016.5.2.81	RTAlç	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1002067-94.2017.5.2.81	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à

sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo

sistema PJeCor nº 0000736-59.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Marcelo Donizeti Barbosa, Titular, Edite Almeida Vasconcelos, Auxiliar, Alice Nogueira e Oliveira Brandão, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, Taciana Maria Pereira Couto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional